



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 73ª Sessão Ordinária, de 02 de outubro de 2025

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente em exercício - Desembargador Eleitoral Ivo Favaro

Em dois de outubro de dois mil e vinte e cinco, às **17h04**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência, em exercício, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhoras Desembargadores Eleitorais **Ivo Favaro** (Presidente em exercício), **Joyre Cunha Sobrinho** (substituta), **Laudo Natel Mateus**, **Adenir Teixeira Peres Júnior**, **Stefane Fiúza Cançado Machado** e **Mark Yshida Brandão**. Presente, por videoconferência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral **José Paganucci Júnior** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral substituto). Presente em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleitorais Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) e Rodrigo de Melo Brustolin.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte em exercício cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 73ª (septuagésima terceira) Sessão Ordinária, de 02 de outubro de 2025. Em seguida, deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0600577-94.2025.6.09.0000

ORIGEM: "SIGILOSO"

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL STEFANE FIÚZA
CANÇADO MACHADO**

PACIENTE: "SIGILOSO"

ADVOGADO: ROMERO FERRAZ FILHO - OAB/GO 33000

IMPETRADO: "SIGILOSO"

DECISÃO: Na sessão do dia 2/10/2025, o julgamento do processo foi adiado pela relatora, desembargadora eleitoral Stefane Fiúza Cançado Machado.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600752-13.2024.6.09.0004

ORIGEM: "SIGILOSO"

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MARK YSHIDA
BRANDÃO**

RECORRENTE: "SIGILOSO"

ADVOGADOS: AMANDA EDUARDA DOS SANTOS CAPELETE -
OAB/DF 77577

RAQUEL VASQUES MACHADO DO ESPIRITO SANTO - OAB/DF
73510

RECORRIDOS: "SIGILOSO"

ADVOGADAS: JORDANNA OLIVEIRA - OAB/GO 62785

MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

SUSTENTAÇÃO ORAL: A doutora Marina Almeida Moraes fez sustentação oral pelos recorridos SIGILOSO.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

3. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600647-54.2024.6.09.0095

ORIGEM: SANTA FÉ DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AGRAVANTES: VICTOR FERREIRA PARENTE

APARECIDA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

DECISÃO: Na sessão do dia 25/9/2025, o doutor Thalles Eduardo Falcão de Oliveira fez sustentação oral pelo agravante Victor Ferreira Parente. O relator,

desembargador eleitoral Ivo Favaro, pediu vista dos autos. Os desembargadores eleitorais Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior, Paulo Ernane Moreira Barros, Stefane Fiúza Cançado Machado e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto-vista. O julgamento do processo foi suspenso com vista para o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 2/10/2025, o julgamento do processo continuou adiado ante a ausência justificada de juiz certo, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente).

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600609-26.2024.6.09.0068

ORIGEM: "SIGILOS"

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: "SIGILOS"

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

HEITOR SIMON FONSECA PEDROSO - OAB/GO 61400

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADA: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

RECORRIDOS: "SIGILOS"

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

TERCEIRA INTERESSADA: "SIGILOS"

TERCEIRO INTERESSADO: "SIGILOS"

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

TERCEIRO INTERESSADO: "SIGILOS"

DECISÃO: Na sessão do dia 11/9/2025, o doutor Dyogo Crosara fez sustentação oral pela parte recorrente "SIGILOS". O doutor Leonardo de Oliveira Pereira Batista fez sustentação oral pelos recorridos "SIGILOS". O relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, proferiu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral. O desembargador eleitoral Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral) votou acompanhando o relator. O desembargador eleitoral Rodrigo de Melo

Brustolin pediu vista dos autos. Os desembargadores eleitorais Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior, Roberto Neiva Borges e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto-vista. O julgamento foi suspenso com vista para o desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 16/9/2025, o julgamento foi adiado ante a ausência justificada de juiz certo, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). Na sessão do dia 18/9/2025, o julgamento do processo continuou adiado ante a ausência justificada de juiz certo, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). Na sessão do dia 23/9/2025, o desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, proferiu voto-vista no sentido de acompanhar o relator. O desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus pediu vista dos autos. O desembargador eleitoral Roberto Neiva Borges proferiu voto acompanhando o relator. Os desembargadores eleitorais Adenir Teixeira Peres Júnior e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto-vista. O julgamento do processo foi suspenso com vista para o desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus. Na sessão do dia 25/9/2025, o julgamento do processo foi adiado pelo desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus. Na sessão do dia 2/10/2025, o julgamento do processo continuou adiado ante a ausência justificada de juiz certo, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente).

5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0600913-74.2020.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

EMBARGANTE: PARTIDO PROGRESSISTA (PP) - ESTADUAL - GOIÁS

ADVOGADOS: ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO - OAB/GO 11184

JOAO UBALDO FERREIRA FILHO - OAB/GO 16596

LEOPOLDO SIQUEIRA MUNDEL - OAB/GO 31829

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA - OAB/GO 13740

PEDRO HENRIQUE GOMIDE RODRIGUES - OAB/GO 50395

INTERESSADO: ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA

INTERESSADA: BEATRIZ REGINA COELHO DE SOUZA

ADVOGADOS: ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO - OAB/GO 11184

JOAO UBALDO FERREIRA FILHO - OAB/GO 16596

LEOPOLDO SIQUEIRA MUNDEL - OAB/GO 31829

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA - OAB/GO 13740

PEDRO HENRIQUE GOMIDE RODRIGUES - OAB/GO 50395

EMBARGADA: PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DE GOIAS

DECISÃO: Na sessão do dia 2/10/2025, o julgamento do processo foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro.

**6. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL
Nº 0600671-67.2024.6.09.0003**

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR
TEIXEIRA PERES JÚNIOR**

EMBARGANTE: EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADOS: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO 20045

ADVOGADA: ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

EMBARGANTE: EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADAS: ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

DANIELLA BATISTA GONTIJO - OAB/GO 59408

ADVOGADOS: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG -
OAB/GO 20045

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

EMBARGANTE: EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADAS: ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

DANIELLA BATISTA GONTIJO - OAB/GO 59408

ADVOGADOS: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG -
OAB/GO 20045

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

EMBARGADA: EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADOS: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

VINÍCIUS BORGES DI FERREIRA - OAB/GO 19673

ADVOGADAS: MARYANNA CASTILHO OLIVEIRA - OAB/GO 62481

LETÍCIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

7. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600154-78.2024.6.09.0127

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO UNIÃO POR GOIÂNIA (PP / UNIÃO / MDB / PODE / AVANTE)

ADVOGADOS: MURILO SOARES DE CASTRO - OAB/GO 38980

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADA: TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

EMBARGADA: COLIGAÇÃO TODOS POR GOIÂNIA

EMBARGADO: ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

ADVOGADAS: CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES - OAB/DF 33657

CHAYANNY LEITE NEVES - OAB/DF 61439

MAICE JANINA COELHO DE ANDRADE - OAB/GO 49684

MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

ADVOGADOS: FLAVIO EDUARDO WANDERLEY BRITTO - OAB/DF 15079

GUSTAVO LUIZ SIMOES - OAB/DF 33658

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600302-56.2024.6.09.0041

ORIGEM: NIQUELÂNDIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MARK YSHIDA BRANDÃO

RECORRENTE: DORALICE FERREIRA DE LIMA SILVA

ADVOGADOS: FERNANDO ALMEIDA SOUSA - OAB/GO 22710

MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB/GO 58440

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer

ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

9. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600349-22.2025.6.09.0000

ORIGEM: URUAÇU - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 050ª ZONA ELEITORAL DE URUAÇU - GO

INTERESSADA: RITA DE CASSIA BATISTA

RECORRIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de requisição da servidora Rita de Cássia Batista para atuar na 50ª Zona Eleitoral, com sede no município de Uruaçu/GO, nos termos do voto do relator.

10. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600554-51.2025.6.09.0000

ORIGEM: SÃO DOMINGOS - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL STEFANE FIÚZA CANÇADO MACHADO

REQUERENTE: JUÍZO DA 047 ZONA ELEITORAL DE SÃO DOMINGOS - GO

INTERESSADA: GENEZARETE RODRIGUES PEREGRINO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de prorrogação da requisição da servidora Genezarete Rodrigues Peregrino para atuar na 47ª Zona Eleitoral, com sede no município de São Domingos/GO, nos termos do voto do relator.

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte em exercício, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar a respeito de assuntos administrativos, mas não houve manifestações.

Nada mais havendo a tratar, às **17h45** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, Presidente em exercício, agradeceu a

todas e a todos e declarou **encerrada a 73ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente em exercício. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 02 de outubro de 2025.

Desembargador Ivo Favaro
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **IVO FAVARO, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR**, em 09/10/2025, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, COORDENADOR(A)**, em 09/10/2025, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1221569** e o código CRC **F920491A**.

25.0.000000814-4

1221569v16

